



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. JUSTIFICATIVA DA CONCESSÃO

O Terminal Rodoviário de Londrina é um equipamento público movimentado, de relevância local e regional, situado em uma das mais importantes vias do município e com acesso rápido para as rodovias que conduzem à localidade.

Administrado pela CMTU – Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização, atende mais de dois milhões de passageiros por ano historicamente, dos quais mais de 820 mil embarcando para outros destinos.

O Terminal Rodoviário José Garcia Villar, popularmente conhecido como TRL, está inserido em um polo regional econômico e de serviços, que atrai viajantes para lazer, trabalho e estudos, além de ser ponto de parada para ônibus em viagens prolongadas, proporcionando suporte sanitário e de alimentação aos viajantes. Também tem histórico de apropriação pela comunidade, através de estabelecimentos gastronômicos reconhecidos localmente.

Ainda assim, nos últimos anos, o fluxo de passageiros foi afetado pelas restrições sanitárias definidas em função da pandemia de Covid 19, acentuando déficits de infraestrutura existentes e comprometendo ainda mais a capacidade de investimento do poder público no equipamento.

Tendo como objetivo a melhoria da prestação de serviços, a realização de investimentos de qualificação de serviços e incremento a infraestrutura, a administração pública busca o lançamento público de uma Concessão onerosa para contratação de empresa especializada que atenda ao objeto dessa concessão aqui descrito.

A transferência de gestão e construção do novo TERMINAL à iniciativa privada, mediante contrato de concessão, resultará em benefícios e ganhos para o setor público não só pelas externalidades positivas, quanto pela substituição dos escassos recursos do Município, por investimentos privados.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Vale ressaltar que o equipamento público continua de propriedade do Município e que ao término do contrato de concessão, todos os investimentos e benfeitorias realizadas pela futura concessionária serão repassados ao Município, sem nenhum ônus.

A Concessão Onerosa do TERMINAL, bem como a execução das obras e fornecimento de equipamentos e sistemas de tecnologia da informação e de monitoramento, conforme especificações constantes nos termos deste edital, tem os seguintes objetivos:

- Realização de investimentos em infraestrutura especificados, entre os quais se destacam a manutenção da cobertura, a melhoria do conforto térmico e acústico, a recuperação do pavimento asfáltico do acesso dos ônibus, a recuperação de estruturas metálicas e de concreto e a implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica;
- Melhorias nos Padrões de Conforto e Segurança do Terminal;
- Melhorias no controle e monitoramento do fluxo de pessoas dentro do terminal;
- Melhoria da Qualidade dos Serviços Prestados à População dentro do Terminal; e
- Adoção de boas práticas ambientais e de otimização de recursos naturais e financeiros, além de redução de desperdício, e incremento da eficiência e economia administrativa.

Com a concessão remunerada de uso do Terminal Rodoviário, o Município pretende, sem a isso limitar-se – e sem que a ordem de enumeração indique a sua maior ou menor importância em relação aos outros itens:

- Profissionalizar a gestão do Terminal oferecendo ganhos para o usuário e população em geral;
- Otimizar a oferta de serviços, os quais deverão ser prestados com regularidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e, cortesia.
  - **Regularidade**
    - Representada pela ininterrupta prestação dos serviços, de acordo com os parâmetros da regulação e da legalidade.
  - **Eficiência**



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

- Demonstrada pelo rigoroso cumprimento do contrato que regula a concessão e pela obtenção da aprovação dos seus passageiros e demais usuários.
- **Segurança**
  - Manutenção de satisfatórios níveis de segurança na prestação dos serviços que lhe serão concedidos, aí incluídas a formação de grupos de socorristas, controle de acesso de passageiros às áreas de embarque, o atendimento da legislação de prevenção e combate a incêndios, manutenção de serviços médicos de emergência, divulgação de medidas preventivas de acidentes, interação com empresas de ônibus, lojistas, Imprensa e Poder Concedente.
- **Atualidade**
  - dos equipamentos, sistemas, instalações e das técnicas aplicadas aos serviços com vistas aos benefícios aos usuários.
- **Generalidade**
  - Consistente na prestação de serviços de modo não discriminatório.
- **Cortesia**
  - Caracterizada pelo pronto, polido e respeitoso atendimento de todas as demandas de usuários ou não.

A transferência dos encargos da gestão e operação do Terminal à iniciativa privada resultará numa economia significativa, com a eliminação das atuais contas públicas advindas desse equipamento público, como despesas de manutenção e custeio de R\$ XXXXXX e realocação de profissionais da CMTU para outros equipamentos e funções, o que representou R\$ 406.800,00 (quatrocentos e seis mil e oitocentos reais) em termos de folha de pagamento (todos os valores de 2019).

A necessidade de investimentos para a recuperação de estruturas e melhoria de áreas comuns e de apoio aos trabalhadores que atuam no TRL passa a ser encargo da iniciativa privada.

Com o advento dessa concessão onerosa, o Governo Federal e Município de Londrina passarão a ter um aumento de arrecadação por conta dos tributos aplicáveis à operação do



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

TERMINAL, referente à cobrança de impostos federais e municipais, antes inexistentes por conta da constitucional imunidade recíproca.

## 2. APRESENTAÇÃO DO TERMINAL

O Terminal Rodoviário de Londrina – TRL, cuja construção foi finalizada em 1988, foi projetado originalmente pelo arquiteto Oscar Niemeyer, atualmente denominado de Rodoviária de Londrina José Garcia Villar.

O projeto arquitetônico inicial de Oscar Niemeyer sofreu alterações pelos arquitetos **Julio Ribeiro** e **Hely Brétas Barros**, com a instalação de cobertura em estrutura metálica.

A Rodoviária é considerada um dos cartões postais oficiais da cidade de Londrina. Sua construção e localização auxiliam na perspectiva local.

Atualmente a Rodoviária de Londrina José Garcia Villar é considerada uma das mais funcionais e belas do Brasil. Obteve em 2003 a premiação máxima de melhor rodoviária entre seus congêneres, conquista que orgulha todos os cidadãos londrinenses, que direta **ou** indiretamente participaram desta história.

### 2.1. Localização

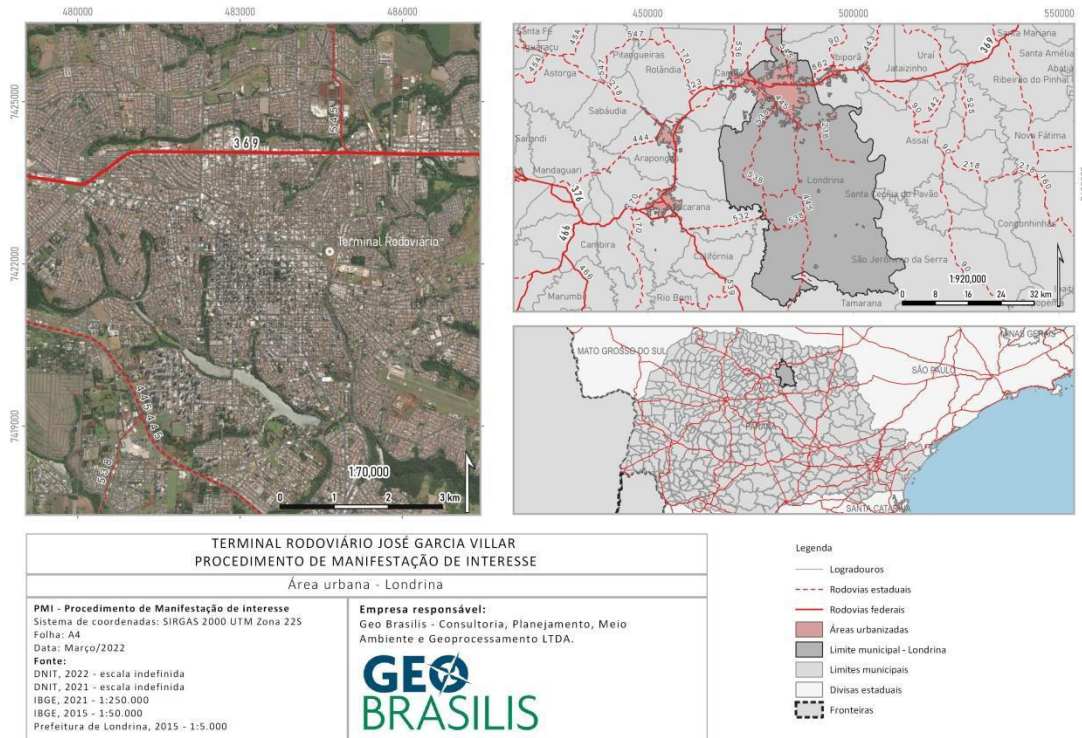
O Terminal Rodoviário de Londrina José Garcia Villar, inaugurado no dia 25 de junho de 1988, está localizada na Av. Dez de Dezembro nº 1.830, região Central, na confluência das Avenidas Leste-Oeste e Dez de Dezembro, CEP: 86026-220, no município de Londrina/PR, num terreno de 57.615,80 m<sup>2</sup> e 16.813,90 m<sup>2</sup> de área construída, conforme apresentado na **Figura 1**.

### Figura 1: Mapa do Terminal Rodoviário de Londrina



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná



Elaboração: Geo Brasilis, 2022.

## 2.2. Empresas de Ônibus Operantes

As empresas de ônibus atuantes no TERMINAL RODOVIÁRIO DE LONDRINA e os destinos das linhas rodoviárias estão sujeitos a alterações. O **Tabela 1** apresenta a relação de empresas de ônibus atuantes no TRL atualmente.

**Tabela 1:** Fluxos diários de ônibus por empresa de transporte, entre 01 e 09 de janeiro de 2022

Empresa	Ônibus Chegada	Ônibus Trânsito	Ônibus Partida	Participação
Viação Garcia Ltda.	327	669	353	50,2%
Expresso Nordeste Ltda.	93	114	90	11,1%
Brasil Sul Linhas Rodoviárias Ltda.	102	78	57	8,8%
Guerino Seiscento de Transporte Ltda.	56	52	60	6,3%



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Empresa	Ônibus Chegada	Ônibus Trânsito	Ônibus Partida	Participação
Eucatur Empresa União Cascavel De Transp. e Turismo Ltda.	0	125	0	4,7%
Expresso Maringá Ltda.	49	0	54	3,8%
Empresa Auto Viação Catarinense Ltda.	0	89	0	3,3%
Empresa se Transportes Andorinha S/A	0	62	0	2,3%
Rotas de Viação do Triangulo Ltda.	0	59	0	2,2%
Vtr Transporte Rodoviário De Passageiros Ltda.	22	0	23	1,7%
Empresa Princesa do Norte S/A	17	0	16	1,2%
Viação Esmeralda Transporte Ltda.	0	21	0	0,8%
Coop. De Transp. Rod De Passag E Tec-Buscoop	0	20	0	0,7%
Viação Joia Ltda,	9	0	9	0,7%
Expresso Adamantina Ltda.	0	17	0	0,6%
Pluma Conforto E Turismo Ltda.	0	15	0	0,6%
Empresa Gontijo de Transporte Ltda.	0	9	0	0,3%

Fonte: : [SEI - Pesquisa Pública :: \(londrina.pr.gov.br\)](http://SEI - Pesquisa Pública :: (londrina.pr.gov.br)), 2022.

### 2.3. Histórico de Passageiros

O histórico de passageiros rodoviários embarcados no município de Londrina está descrito na **Tabela 2** e na **Figura 2**.

**Tabela 2:** Evolução do fluxo de passageiros no Terminal Rodoviário de Londrina, por tipo de movimentação, entre 2010 e 2021

Ano	Embarque	Turismo	Trânsito	Desembarque	Total
2010	829.271	16.849	576.917	823.724	2.246.761
2011	843.632	15.701	634.985	831.847	2.326.165
2012	853.175	21.412	667.992	820.353	2.362.932
2013	864.667	23.781	658.604	839.736	2.386.788
2014	861.665	19.519	597.622	846.083	2.324.889





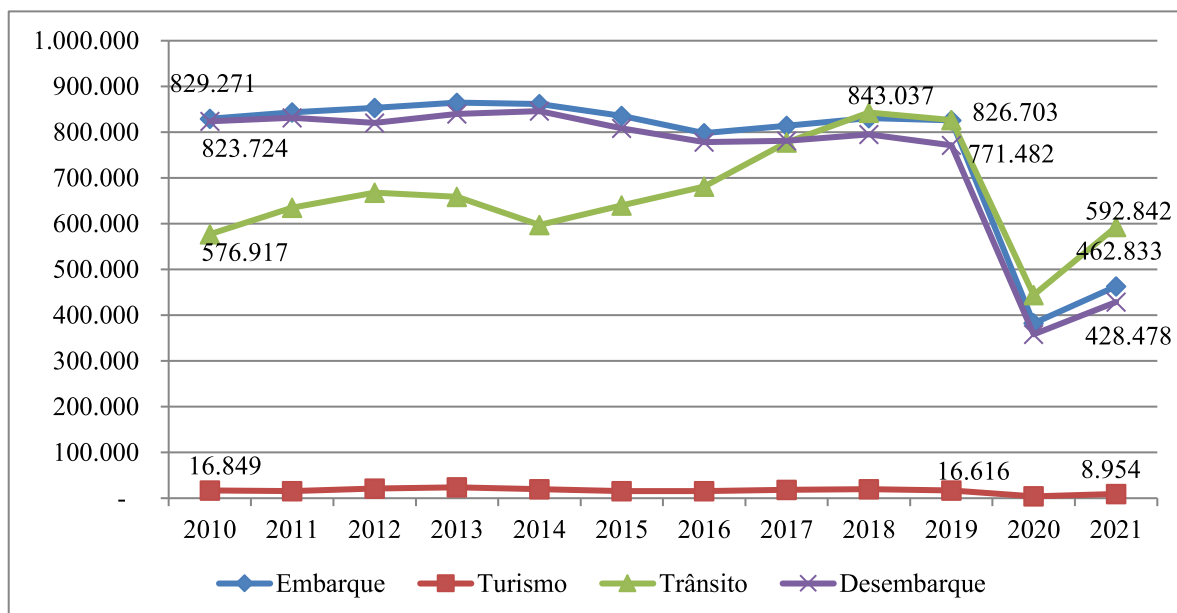
# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Ano	Embarque	Turismo	Trânsito	Desembarque	Total
2015	835.468	15.351	640.272	808.758	2.299.849
2016	798.049	15.692	680.918	778.713	2.273.372
2017	814.058	18.014	777.798	781.056	2.390.926
2018	831.099	19.817	843.037	795.362	2.489.315
2019	826.277	16.616	826.703	771.482	2.441.078
2020	382.398	4.038	444.126	358.178	1.188.740
2021	462.833	8.954	592.842	428.478	1.493.107

Fonte : SEI - Pesquisa Pública :: (londrina.pr.gov.br), 2022.

**Figura 2:** Movimentação de passageiros rodoviários no TRL, por tipo de movimento entre 2010 e 2020



Fonte : SEI - Pesquisa Pública :: (londrina.pr.gov.br), 2022.

## 2.4. OPERAÇÃO

A função do Terminal Rodoviário de Londrina é de centralizar os serviços de transporte coletivo rodoviário de passageiros intermunicipal, interestadual e internacional que tenha o município de Londrina como ponto de partida, destino ou trânsito.

A CONCESSIONÁRIA ficará responsável por toda a administração do Terminal Rodoviário.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### **2.4.1. Horário de Funcionamento**

O TERMINAL RODOVIÁRIO funcionará ininterruptamente, durante 24 horas do dia sendo que, se houver longos intervalos de tempo sem operação, este horário poderá ser reduzido, a critério da CONCESSIONÁRIA, com anuência do Poder Concedente.

A bilheteria de cada empresa transportadora permanecerá aberta pelo menos 30 (trinta) minutos antes da primeira partida e até o último horário de partida ou trânsito das linhas da empresa.

O horário de funcionamento das unidades comerciais obedecerá a uma tabela, fixada pela CONCESSIONÁRIA, de comum acordo com os interessados, considerado as atividades exercidas.

A CONCESSIONÁRIA afixará em locais perfeitamente visíveis ao público os horários de funcionamento de todas as unidades estabelecidas no TERMINAL RODOVIÁRIO.

Os horários e normas para implantação ou reforma de instalações, recepção de mercadorias, limpeza, manutenção e conservação de áreas, inclusive espaços ocupados e de uso comum serão estabelecidos pela CONCESSIONÁRIA durante todo o prazo de concessão.

### **2.5. Limpeza, Vigilância, Manutenção e Conservação**

A limpeza do TERMINAL RODOVIÁRIO contemplará: implantação, administração e limpeza de lixeiras, varrição programada em toda área de livre trânsito de passageiros, limpeza de pisos e em horários apropriados, limpeza de vidros e paredes internas, limpeza e manutenção permanente dos sanitários em geral, dedetização e desratização periódicas, controle de outras pragas urbanas como pombos, limpeza de áreas ajardinadas e outras atividades assemelhadas.

Os resíduos coletados deverão ter destinação legalmente compatível e deverá ser implantada a coleta seletiva dos resíduos, com a implantação de lixeiras específicas em áreas definidas do TRL.





# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

A Vigilância e Segurança deverá ser 24 (horas) por dia, sendo necessária a ronda noturna pelo interior do local, observando as instalações e edificações, e por sistemas de vigilância eletrônica.

A Manutenção deverá ser preventiva e corretiva e atender, inclusive, a todos os equipamentos (sistema de som, painéis eletrônicos, sistema de esgoto, gerador de energia, sistema de bombeamento etc.) de acordo com as recomendações dos fabricantes.

No caso de lâmpadas e equipamentos eletrônicos descartados após troca, deve-se adotar práticas de logística reserva. A troca de lâmpadas deve ser feita apenas por lâmpadas de LED ou outra tecnologia mais econômica que vier a ser desenvolvida, ao longo do período de concessão.

### **2.6. Dos Trabalhos**

A CONCESSIONÁRIA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento de equipamentos e de sistemas de tecnologia da informação e de monitoramento no TERMINAL RODOVIÁRIO.

A CONCESSIONÁRIA, sempre que solicitada pela fiscalização, deverá comunicar ao CONCEDENTE sobre o andamento dos serviços, bem como prestar todas as informações referentes aos serviços já executados, ou em execução.

A CONCESSIONÁRIA deverá manter seu quadro de pessoal sempre completo. Todo e qualquer custo adicional em razão da falta de pessoal será de total responsabilidade da CONCESSIONÁRIA.

Com o objetivo de garantir o padrão de qualidade dos trabalhos, a CONCESSIONÁRIA se obriga a apresentar, sempre que solicitado, ao CONCEDENTE a relação do pessoal a ser alocado na execução dos trabalhos, reservando-se ela o direito de rejeitar aqueles que, com base nas suas qualificações, não atenderem às necessidades dos trabalhos.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Todos os profissionais que forem apresentados pela CONCESSIONÁRIA em sua documentação técnica deverão estar disponíveis para participar dos serviços. A CONCESSIONÁRIA poderá substituir profissionais com a mesma ou maior experiência do que o (s) apresentado (s), desde que aprovados pelo CONCEDENTE a qualquer momento. Nos casos de força maior, a eventual substituição será concedida, mas deverá haver a comunicação e anuência do CONCEDENTE.

O quantitativo de pessoal, materiais diversos e equipamentos previstos deverá ser total ou parcialmente mobilizado, de acordo com as necessidades dos serviços e/ou exigências do CONCEDENTE.

A CONCESSIONÁRIA poderá ressarcir o CONCEDENTE de todos os eventuais prejuízos que der causa direta.

### **2.7. Dos Equipamentos**

A CONCESSIONÁRIA se obriga a realizar, periodicamente, ou quando se fizerem necessárias, a inspeção, vistoria e manutenção dos equipamentos envolvidos na prestação dos serviços.

Os equipamentos não poderão ser utilizados quando não possuírem condições técnicas e de segurança necessárias à realização plena dos serviços.

No caso de utilização excepcional de equipamentos de propriedade do CONCEDENTE, a CONCESSIONÁRIA ficará responsável pela sua operação, conservação e manutenção, corretiva e preventiva, e devolução ao término da prestação dos serviços, no mesmo estado em que lhes forem cedidos, admitido o seu desgaste pelo uso.

Os equipamentos, caso cedidos para execução dos serviços, quando da sua devolução, serão inspecionados e testados conjuntamente. Caso apresentem alguma anormalidade, os mesmos serão reparados pela CONCESSIONÁRIA e entregues ao CONCEDENTE.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Todos os equipamentos listados no CONTRATO deverão ser apresentados no início do expediente, limpos e em boas condições de funcionamento, e com manutenção preventiva em dia.

### **2.8. Serviço de Informações**

A CONCESSIONÁRIA será responsável pela operação do serviço de informação com a disposição do seguinte: posto de informações no saguão, sistema de sonorização, painel de informações eletrônicos para partidas e chegadas, relógios, locais apropriados para afixação de cartazes temporários, gestão e controle de achados e perdidos.

A CONCESSIONÁRIA deverá manter um posto de informações, disponível, no mínimo das **07h00 às 22h00**, podendo acompanhar o horário de funcionamento.

A CONCESSIONÁRIA deverá manter uma central telefônica de informações e um canal de comunicação por WhatsApp, disponíveis, no mínimo das 07h00 às 22h00, podendo acompanhar o horário de funcionamento. Mediante a evolução dos meios de comunicação, tais canais de comunicação poderão ser substituídos, com aprovação do Poder CONCEDENTE.

A CONCESSIONÁRIA deverá manter um sítio eletrônico na rede de computadores, contendo informações relevantes sobre o TERMINAL RODOVIÁRIO e seu funcionamento.

O TERMINAL RODOVIÁRIO deverá dispor de uma rede de monitores ou TVs com a exibição da programação de partidas e chegadas de ônibus, visíveis em todas as áreas de espera de embarque e desembarque. Os equipamentos deverão conter número da plataforma, nome da empresa operadora, local de destino ou origem, horário programado e real de partida e chegada.

### **2.9. Áreas das Bilheterias, Embarque, Desembarque e Circulação**

A sinalização para orientação dos usuários na compra de bilhetes nos guichês das empresas operadoras será de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Na área de embarque de passageiros, haverá separação entre as plataformas e sua área de espera imediata e a área de livre trânsito ao público. Somente poderão ter acesso às plataformas os portadores de bilhete de passagem.

Quanto ao desembarque será feito em plataformas específicas e não deverá demorar mais que 10 minutos.

A circulação de veículos no recinto do TERMINAL RODOVIÁRIO será rigorosamente disciplinada, dentro dos limites de segurança estabelecidos pela CONCESSIONÁRIA.

A CONCESSIONÁRIA poderá estipular restrições que julgar convenientes ao local com a anuência do PODER CONCEDENTE.

Haverá sinalização adequada, por meio de placas, para o limite de velocidade estipulada, bem como identificação das plataformas e faixas de circulação demarcadas no solo.

O embarque nos táxis será feito nas áreas selecionadas e indicadas no anel inferior, podendo ser orientada por agente operacional, conforme sinalização horizontal adequada. Os táxis deverão se alinhar por ordem de chegada e não poderão ocupar os passeios ou a via com filas.

Os usuários deficientes ou com mobilidade reduzida receberão atendimento especial pelos agentes operacionais. Deverão ser sempre assistidos por um agente enquanto estiverem nas dependências do TERMINAL RODOVIÁRIO.

O agente deverá ter condições de se comunicar mesmo com deficientes auditivos, no que tange às suas necessidades básicas. Os deficientes visuais deverão ser guiados e os cadeirantes conduzidos se assim o desejarem. Para cada tipo de deficiente deverá ser elaborado um procedimento de atendimento específico.

## **2.10. Exploração Comercial dos Espaços**

### **2.10.1. Bilheterias**

As locações de áreas destinadas às agências e bilheterias serão feitas para empresas transportadoras que operam no TERMINAL RODOVIÁRIO mediante termo de contrato, sendo respeitados os contratos vigentes no momento da CONCESSÃO.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

A localização dos módulos deverá levar em conta a previsão de formação de filas e a disponibilidade de espaço para isso, bem como a proximidade com as áreas de embarque de cada empresa transportadoras.

### **2.10.2. Unidades de Comércio e Serviços**

As unidades destinadas à exploração comercial serão locadas a empresas que venham a desenvolver atividades comerciais aceitas pelo PODER CONCEDENTE, mediante contrato por prazo determinado, renovável de acordo com as cláusulas contratuais e a legislação pertinente.

Os contratos vigentes no momento da concessão serão respeitados em seus termos pela CONCESSIONÁRIA.

Em caso de expansão dos espaços comerciais e de serviços, a CONCESSIONÁRIA pode propor mix de serviços e produtos que considerar adequados, mantendo-se sempre a disponibilidade de serviços de alimentação para os usuários.

### **2.10.3. Notificação de Encerramento Contratual**

A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar comunicado formal à todos empresários e prestadores de serviços 06 (seis) meses antes do encerramento da Concessão a fim de esclarecer que haverá reestruturação e remodelamento do negócio e que se iniciará um novo ciclo de gestão.

### **2.10.4. Propaganda e Publicidade**

O TERMINAL RODOVIÁRIO disporá de locais e instalações próprias para a realização de publicidade.

A exploração de propaganda comercial no recinto do TERMINAL RODOVIÁRIO é de exclusividade da CONCESSIONÁRIA, que poderá outorgar sua execução a terceiros, obedecidas as formalidades legais e disposições do Regimento Interno.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Deverão ser reservados espaços para divulgação de eventos patrocinados por órgãos públicos, campanhas educativas e outros de carácter público.

Será expressamente proibido a colocação de cartazes, impressos, mercadorias ou quaisquer objetos, nas paredes externas das lojas, balcões ou vitrines, sem prévia autorização da CONCESSIONÁRIA.

### **2.11. Dos Sistemas de Controle, Gerenciamento e Segurança**

Os Sistemas Informatizados que serão operados pela CONCESSIONÁRIA deverão possibilitar o desempenho de todos os tipos de funções de controle, requeridas a uma supervisão eficaz, ininterrupta e em tempo real.

As informações que os usuários necessitarem deverão ser atendidas, sobretudo, quanto a embarque, desembarque, próximas partidas ou chegadas, visíveis de todas as áreas de espera do TERMINAL.

É obrigação da CONCESSIONÁRIA a modernização e manutenção dos sistemas, além de atender todas as características e funcionalidades necessárias, visando a melhoria operacional e acompanhamento da realidade tecnológica.

Os sistemas deverão contemplar no mínimo: Gerenciamento e Controle de Receitas, Controle de Estacionamento, Monitoramento de Imagens por Circuito Fechado, Controle e Programação de Chegadas e Partidas de Ônibus, Informações aos Usuários, Sonorização, Internet de Rede Aberta e Sem Fio.

Todos os sistemas deverão oferecer relatórios gerenciais, operacionais e estatísticos, que servirão de base para melhoria contínua dos processos.

### **2.12. Contabilidade e Auditoria**

#### **2.12.1. Contabilidade**

A CONCESSIONÁRIA deverá manter contabilidade de acordo com a legislação vigente e obedecer aos prazos legais.





# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

As Demonstrações Financeiras deverão ser elaboradas com o objetivo de transmitir informações úteis aos mais diversos tipos de usuários e estar auditadas por empresa de auditoria independente devidamente registrada a ser definida pelo PODER CONCEDENTE.

A CONCESSIONÁRIA se compromete em apresentar ao PODER CONCEDENTE, conseqüente aos registros trimestrais, as Demonstrações Financeiras sempre até o último dia útil do mês subseqüente ao do encerramento do corresponde trimestre.

A qualquer momento o PODER CONCEDENTE poderá solicitar relatório pormenorizado da contabilidade.

A CONCESSIONÁRIA se dispõe a atender as solicitações de informações adicionais e complementares do PODER CONCEDENTE dentro do prazo estabelecido e sempre por documento formal.

### **2.13. Imobilizado e Intangível**

O PODER CONCEDENTE emitirá Termo de entrega dos Bens Reversíveis no mesmo dia da entrega da Ordem de Serviço à CONCESSIONÁRIA, momento em que ocorrerá a transferência substancial dos riscos e benefícios decorrente do controle do ativo.

A cada nova aquisição de bem do Imobilizado ou Intangível a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar cópia da respectiva nota fiscal ao PODER CONCEDENTE.

O PODER CONCEDENTE deverá realizar inventário anual visando garantir a perfeita compatibilidade entre o registrado e existente, sendo avaliado, ainda, sua utilização e o estado de conservação.

Concluído os trabalhos, a CONCESSIONÁRIA deverá encaminhar o Relatório de Bens demonstrando o acervo de cada setor, sobretudo, os valores e as variações patrimoniais ocorridas no exercício.

Ao final da concessão, todos os bens serão revertidos ao PODER CONCEDENTE, sobretudo, os que obedecerem ao princípio da atualidade.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

A Contabilidade do PODER CONCEDENTE realizará inventário 03 (três) meses antes do vencimento da concessão, relacionando todos os bens disponíveis e necessários ao pleno funcionamento do TERMINAL RODOVIÁRIO, inclusive os investimentos realizados durante o período da concessão.

Os bens revertidos e substituídos durante a vigência do contrato deverão estar em condições adequadas de uso e conservação, durante pelo menos 02 (dois) anos após o encerramento da concessão, salvo os bens com vida útil inferior a este tempo.

O PODER CONCEDENTE deverá ser indenizado caso a CONCESSIONÁRIA não cumpra as condições aqui estabelecidas. A indenização será calculada de acordo com os mecanismos legais.

### **2.14. Acompanhamento e Auditoria**

O PODER CONCEDENTE deverá ter acesso em tempo real ao Sistema de Gerenciamento e Controle das receitas do TERMINAL RODOVIÁRIO via internet.

Todas atividades que gerarem receitas deverão possuir codificação sequencial numérica de controle por unidade geradora afim de padronizar e facilitar a gestão à CONCESSIONÁRIA.

O PODER CONCEDENTE definirá a empresa de Auditoria para a realização de seus trabalhos e o acesso ao TERMINAL RODOVIÁRIO será comunicado à CONCESSIONÁRIA.

### **2.15. Encerramento da Concessão**

Fica desde já definido que toda ou qualquer despesa realizada até o vencimento da concessão deverá ser honrada e paga pela CONCESSIONÁRIA, prevalecendo o princípio da competência para efeito da assunção do compromisso.

O PODER CONCEDENTE assumirá toda a Administração e Exploração do TERMINAL RODOVIÁRIO na primeira hora do dia seguinte ao dia do encerramento da Concessão.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### 3. DAS RECEITAS, DESPESAS E INVESTIMENTOS

#### 3.1. Dados Preliminares

Os elementos a seguir servirão de base para a formatação da Planilha de Formação de Preços, que ditará os preceitos mínimos e necessários à concessão dos serviços.

O conhecimento das informações aqui prestadas não substituiu e nem abona a ausência da visita técnica conforme estabelecido em Edital, uma vez que a verificação “*in loco*” contribuirá na configuração da proposta evitando o desconhecimento das características do local.

#### 3.2. Receitas Tarifárias

Taxas de embarque de passageiros são valores cobrados pelas empresas de ônibus atuantes no terminal e repassados à CONCESSIONÁRIA, destinados exclusivamente à manutenção e operação do TERMINAL RODOVIÁRIO.

A CONCESSIONÁRIA fará jus à arrecadação de tarifas de embarque de passageiros dos serviços públicos de transporte coletivo rodoviário internacional, interestadual e intermunicipal no território do Município de Londrina, na qualidade de receita inerente à concessão, juntamente com a tarifa de serviço cobrada junto a ônibus fretados e de turismo que partem da rodoviária, a título de uso de plataformas e áreas comuns pelos seus passageiros.

A Taxa de Embarque vigente no TERMINAL RODOVIÁRIO DE LONDRINA, quando do início da sua operação, passará a vigorar conforme **Quadro 1** especificado, devendo ser documentado por instrumento jurídico na condição de política tarifária municipal.

**Quadro 1:** Classes tarifárias da taxa de embarque de passageiros e tarifas para ônibus fretados e de turismo

Classe tarifária	Valor
Intermunicipal até 150 km	R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)
Intermunicipal acima de 150 km	R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)
Interestadual	R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Classe tarifária	Valor
Uso da plataforma (fretados e turismo)	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

### 3.2.1.Reajuste tarifário

As tarifas de embarque serão atualizadas anualmente por meio da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, observada a seguinte fórmula:

$$T_r = (IPCA_i / IPCA_0) \times T_0$$

Onde:

$T_r$  = Tarifa reajustada

$T_0$  = Tarifa básica referente à data do Edital

$IPCA_i$  = Número índice acumulado do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, referente ao mês anterior da vigência da tarifa reajustada  $T_r$

$IPCA_0$  = Número índice acumulado do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, referente ao mês anterior da data-base indicada no Edital para a tarifa básica  $T_0$ .

O reajuste será contabilizado a partir da data da apresentação da PROPOSTA COMERCIAL pela CONCESSIONÁRIA.

Após o reajuste, serão considerados valores de tarifa de embarque com duas casas decimais.

Os cálculos dos valores reajustados das tarifas serão elaborados pela CONCESSIONÁRIA, em conformidade com a metodologia acima especificada, e apresentado à apreciação do Poder Concedente.

O Poder Concedente publicará a nova tarifa, identificado a data em que esta entrará em vigor.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### 3.3. Receitas Adicionais

A concessionária será autorizada a explorar receitas complementares por meio da cobrança pelo uso de infraestruturas existentes no TERMINAL RODOVIÁRIO, como, por exemplo:

- Locação de espaços: Cobrança realizada pela utilização dos espaços comerciais e operacionais do TERMINAL RODOVIÁRIO com regras estabelecidas em contrato de locação.
- Exploração dos serviços de estacionamento rotativo de veículos: Espaço dedicado aos usuários interessados com a cobrança por parte da CONCESSIONÁRIA de acordo com o tempo de uso.;
- Exploração dos serviços de estacionamento para mensalistas: Vagas dedicadas aos trabalhadores, comerciantes do TRL e outros interessados, com cobrança de tarifa mensal por parte da CONCESSIONÁRIA, por uso de vaga durante período específico e pactuado, todos os dias do mês;
- Exploração de serviços de guarda-volumes: espaços pequenos reservados para o armazenamento de objetos de terceiros com a cobrança de valor pelo tempo de uso. A critério da CONCESSIONÁRIA, esse serviço pode ser realizado por terceiro, mediante contrato específico.
- Serviço de sanitário padrão luxo: poderá ser realizado, em caso de diferenciação de padrão da infraestrutura e equipamentos em parte dos sanitários do terminal, devendo ser disponibilizados sempre alternativa gratuita;
- Serviço de banho: serviço disponível no interior do TERMINAL RODOVIÁRIO. Atualmente dividido em banho comum e banho especial (com toalha).
- Publicidade e Propaganda: Cobrança pela utilização de espaços publicitários do TERMINAL RODOVIÁRIO, inclusive por veiculação de sons e imagens, de acordo com as regras estabelecidas pela CONCESSIONÁRIA.
- Outras receitas que venham a ser implementadas durante o contrato de concessão.

A CONCESSIONÁRIA terá liberdade de definição de preços cobrados pelas atividades e serviços geradores de receitas complementares dos itens descritos acima.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

A CONCESSIONÁRIA ainda poderá explorar economicamente empreendimentos associados ao objeto da concessão desde que devidamente aprovados pelo Poder Concedente: (i) a exploração de espaços internos do TRL para eventos sociais e culturais, para espaços de coworking, entre outros permitidos pela legislação; (ii) Remodelação do Estacionamento; e (iii) Implementação de projeto paisagístico, atividades que prescindem respeitar algumas normativas, tais como a de zoneamento da região, a de uso e ocupação do solo, para verificação da altura máxima permitida para as construções no local, bem como o atendimento às normas afetas a exploração de estacionamentos, que deverá respeitar as normas de acessibilidade, vagas reservadas aos idosos. Vejamos o que estabelece a legislação federal.

### **3.4. Impostos sobre o Faturamento**

TODAS PROPONENTES deverão apresentar este item conforme seu planejamento tributário e regime de apuração de lucro.

### **3.5. Mão de Obra**

A CONCESSIONÁRIA assumirá todas as despesas relativas à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletiva, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela CONCESSIONÁRIA a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o PODER CONCEDENTE.

Todos os profissionais contratados para a prestação dos serviços no TERMINAL RODOVIÁRIO deverão estar devidamente uniformizados, contemplando cores, dizeres e logotipo da empresa.





# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

A CONCESSIONÁRIA é totalmente responsável pelo cumprimento das normas de segurança, medicina do trabalho e durante a prestação do serviço deverá atender todas as normas e legislação vigentes.

Quando os trabalhadores se envolverem com atividades de riscos acima do usual deverão ser tomadas todas as medidas de precaução e atendidas as regras estabelecidas por Normas Reguladoras específicas, visando garantir a segurança e saúde dos profissionais.

Deverão ser respeitadas as regras legais de descontos em folha e as decisões complementares definidas em acordos coletivos.

### **3.6. Serviços Especializados**

São os serviços de apoio exercidos por empresas com qualificação específica para este fim:

- Serviço de Vigilância Desarmada 24 (vinte e quatro) Horas: compreende o desempenho dos serviços de vigilância que visa garantir a incolumidade física dos usuários e a integridade do patrimônio do TERMINAL.
- Serviços de transporte de valores: consiste na realização de serviços de coleta e suprimento, transporte e custódia de cédulas, moedas, joias dentre outros objetos de valor considerável. Os prestados de serviços deverão estar devidamente uniformizados e adequadamente preparados para impedir ou inibir qualquer ação criminosa.
- Serviços de Tecnologia da Informação: serviços de manutenção tecnológica adicionais aos Sistemas de Controle e Gerenciamento.

### **3.7. Serviços Públicos e de CONCESSIONÁRIAS**

Serviços indispensáveis à garantia da manutenção do TERMINAL RODOVIÁRIO e normalmente realizado pelo poder público ou legalmente concedido às empresas para exploração com remuneração mediante cobrança de tarifas.

### **3.8. Custos e Despesas de Manutenção**



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

São os gastos realizados e necessários para a manutenção do TERMINAL RODOVIÁRIO, que contemplam o seguinte: materiais de limpeza, materiais de manutenção, custos de locações de máquinas e equipamentos, seguros, material de escritório, depreciação e amortização dos investimentos dentre outros.

A PROPONENTE deverá apresentar na planilha de formação de preços os custos e despesas deste item de acordo com seus planos de limpeza e manutenção.

### **3.9. Custos e Despesas Futuras**

O custo operacional e outras despesas deverão ser previstos na planilha de formação de preços de acordo com a experiência e técnica de cada PROPONENTE.

### **3.10. Lucro e Despesas Indiretas**

É a parcela correspondente ao lucro desejado e as despesas indiretas ao projeto. Evidencia na composição no mínimo:

- Taxa de Rateio da Administração Central – São despesas indiretas geradas na sede da empresa relacionada com a manutenção da estrutura administrativa que fornece suporte à todas as atividades operacionais.
- Tributos Incidentes sobre o Preço do Serviço – Incidem sobre o faturamento da empresa, cada qual com suas características e complexidades. Atualmente são formados pela COFINS, PIS PASEP e ISS com percentuais definidos para cada atividade. Caberá a PROPONENTE informar os percentuais na planilha de acordo suas características empresariais.
- Havendo créditos tributários os ajustes deverão ser realizados na planilha de formação de preços.
- Garantia do Projeto – percentual decorrente da contratação do seguro garantia realizado pela CONCESSIONÁRIA, que garantirá o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato.
- Taxa de Lucro Bruto – É a remuneração alcançada em consequência do desenvolvimento de uma atividade econômica, desconsiderando as deduções dos



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

impostos aplicados sobre esta (IRPJ / CSLL) uma vez que estes não devem onerar ao projeto.

### 3.11. Investimentos mínimos

Para o dimensionamento dos custos associados à manutenção e melhoria do TRL foram considerados e são imprescindíveis os investimentos relacionados na **Tabela 3**, à exceção da ampliação das áreas comerciais que poderão ser efetuadas a critério da CONCESSIONÁRIA. Todos os demais itens relacionados devem ser considerados nos modelos de negócios dos proponentes como obrigatórios, devendo ser realizados, no máximo, nos prazos estabelecido no **Quadro 2** onde:

- Curtíssimo Prazo: Entre 90 dias até 180 dias após a homologação do contrato
- Curto Prazo: Entre 90 dias até 365 dias após a homologação do contrato
- Médio Prazo: Entre 365 dias até 730 dias após a homologação do contrato
- Longo Prazo: entre 730 e 1.825 dias.

Os investimentos, intervenções e obras deverão ser efetuados de modo a não impedir a operação do TRL e a minimizar incômodos aos usuários e trabalhadores.

As intervenções, obras e recuperação não devem alterar as características arquitetônicas do projeto implementado, mantendo sua identidade com período histórico e características marcantes, como o jardim interno, formato circular, vias de acesso que aproveitam a topografia do terreno, entre outras.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### Quadro 2: Investimentos para melhoria e recuperação de estruturas no TERMINAL RODOVIÁRIO DE LONDRINA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Prazos
<b>1.</b>	<b>Plano de Compra e Serviços (Produtos novos) - Terminal Rodoviário de Londrina</b>	
<b>0.</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>	
<b>0.1</b>	<b>Taxas de aprovação de projetos, de alvará de funcionamento e habite-se</b>	Curtíssimo Prazo
<b>0.2</b>	<b>Administração da obra</b>	
.1 0.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Curto Prazo
.2 0.2	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Curto Prazo
.3 0.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Curto Prazo
<b>0.3</b>	<b>Placa de Obra - Placa em aço, modulada - 4,00 x 2,00 m - película retrorefletiva tipo I + I - fornecimento e implantação</b>	Curtíssimo Prazo
<b>1.1</b>	<b>PAVIMENTO</b>	
<b>1.1</b>	<b>Fresagem Funcional até 2,5, cm Viario de Acesso e Estacionamentos</b>	<b>Curto Prazo</b>
.1 1.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM)	Curto Prazo
.2 1.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	Curto Prazo
.3 1.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CBUQ faixa D (DER-PR) - CAP 30/45 - esp. = 2,5 cm	Curto Prazo
<b>1.2</b>	<b>Fresagem Funcional até 2,5, cm Plataformas</b>	<b>Curto Prazo</b>
.1 1.2	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM)	Curto Prazo
.2 1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	Curto Prazo
.3 1.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CBUQ faixa D (DER-PR) - CAP 30/45 - esp. = 2,5 cm	Curto Prazo
<b>1.3</b>	<b>Fresagem Funcional até 4 cm Plataformas</b>	<b>Curto Prazo</b>
.1 1.3	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM)	Curto Prazo
.2 1.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	Curto Prazo
.3 1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CBUQ faixa D (DER-PR) - CAP 30/45 - esp. = 4 cm	Curto Prazo
<b>1.4</b>	<b>Dreno de Pavimento</b>	<b>Curto Prazo</b>
1.4.1	Dreno Longitudinal raso	Curto Prazo
1.4.2	Dreno Longitudinal profundo	Curto Prazo
1.4.3	Dreno Transversal	Curto Prazo
1.4.4	Boca de saída em concreto (BSD 02)	Curto Prazo
1.4.5	Proteção de Entorno Boca de Saída - Enrocamento de Pedra Arrumada	Curto Prazo
1.4.6	Restauração dos drenos existentes do tipo caixa com grelha	Curto Prazo
<b>1.5</b>	<b>Sela Trinca</b>	<b>Curto Prazo</b>
1.5.1	Sela Trinca a quente	Curto Prazo



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

1.6	Pintura hozizontal de pavimento	Curto Prazo
1.6.1	Revitalização de pintura de sinalização horizontal a frio, com tinta a base de água com microesfera de aplicação definitiva em conformidade com o DNIT e ABNT na cor branca, 0,15 cm de largura	Curto Prazo
1.6.2	Revitalização de pintura de sinalização horizontal a frio, com tinta a base de água com microesfera de aplicação definitiva em conformidade com o DNIT e ABNT na cor amarela, 0,15 cm de largura	Curto Prazo
1.6.3	Revitalização de sinalização horizontal zebraada a termoplasctica a frio para demarcações de zebraado e faixa de pedestre em conformidade com o DNIT e ABNT na cor branca	Curto Prazo
1.5.4	Revitalização de sinalização horizontal zebraada a termoplasctica a frio para demarcações de zebraado e faixa de pedestre em conformidade com o DNIT e ABNT na cor amarela	Curto Prazo
<b>2</b>	<b>ELETRICA</b>	
<b>2.1</b>	<b>Cabine de Medição</b>	<b>Curto Prazo</b>
.1	2.1 GRUPO GERADOR ESTACIONARIO SILENCIADO, POTENCIA 50 KVA, MOTOR DIESEL FREQUÊNCIA DE 60 HZ	Curto Prazo
.2	2.1 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	Curto Prazo
<b>2.2</b>	<b>Área de Expansão Lojas</b>	<b>Longo Prazo</b>
.1	2.2 QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Longo Prazo
.2	2.2 DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Longo Prazo
.3	2.2 DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	Longo Prazo
.4	2.2 DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Longo Prazo
.5	2.2 LUMINÁRIA LED HERMÉTICA SLIM 36W DE SOBREPOR 6500K	Longo Prazo
.6	2.2 LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Longo Prazo
.7	2.2 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Longo Prazo
.8	2.2 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	Longo Prazo
.9	2.2 CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Longo Prazo
.10	2.2 CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Longo Prazo
.11	2.2 CONDULETE DE ALUMINIO TIPO TB, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Longo Prazo
.12	2.2 CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Longo Prazo
.13	2.2 TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	Longo Prazo
.14	2.2 ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Longo Prazo
.15	2.2 INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	Longo Prazo
.16	2.2 TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Longo Prazo
.17	2.2 KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR BIPOLAR DIN 20A	Longo Prazo
.18	2.2 CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2	Longo Prazo



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

.19	2.2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Longo Prazo
.20	2.2	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	Longo Prazo
<b>2.3 Área de Alimentação Expansão</b>			<b>Longo Prazo</b>
.1	2.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Longo Prazo
.2	2.3	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Longo Prazo
.3	2.3	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	Longo Prazo
.4	2.3	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Longo Prazo
.5	2.3	LUMINÁRIA LED HERMÉTICA SLIM 36W DE SOBREPOR 6500K	Longo Prazo
.6	2.3	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Longo Prazo
.7	2.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Longo Prazo
.8	2.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	Longo Prazo
.9	2.3	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Longo Prazo
.10	2.3	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Longo Prazo
.11	2.3	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO TB, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Longo Prazo
.12	2.3	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Longo Prazo
.13	2.3	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	Longo Prazo
.14	2.3	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Longo Prazo
.15	2.3	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	Longo Prazo
.16	2.3	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Longo Prazo
.17	2.3	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR BIPOLAR DIN 20A	Longo Prazo
.18	2.3	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2	Longo Prazo
.19	2.3	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Longo Prazo
.20	2.3	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Longo Prazo
.21	2.3	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 40 X 40 X 15 CM	Longo Prazo
<b>2.4 Área de Expansão - Quiosques e Etações de Trabalho</b>			<b>Curto Prazo</b>
.1	2.4	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Curto Prazo
.2	2.4	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Curto Prazo
.3	2.4	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Curto Prazo





# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

.4	2.4	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Curto Prazo
.5	2.4	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Curto Prazo
.6	2.4	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	Curto Prazo
	<b>2.5</b>	<b>Melhorias area Interna na estrutura</b>	<b>Curtíssimo Prazo</b>
	2.5.1	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Curtíssimo Prazo
	2.5.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC) - NOVOS A SEREM INSTALADOS NOS QUADROS	Curtíssimo Prazo
	2.5.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - NOVOS A SEREM INSTALADOS NOS QUADROS	Curtíssimo Prazo
	<b>2.6</b>	<b>Substituição de Luminárias por LED</b>	<b>Curto Prazo</b>
	2.6.1	LUMINÁRIA LED HERMÉTICA SLIM 36W DE SOBREPOR 6500K - SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS ATUAIS	Curto Prazo
	<b>3</b>	<b>HIDRAULICA</b>	
	<b>3.1</b>	<b>Reforma dos Banheiros</b>	<b>Curtíssimo Prazo</b>
	3.1.1	REFORMA GERAL DOS BANHEIROS	Curtíssimo Prazo
	3.1.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Curtíssimo Prazo
	3.1.3	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Curtíssimo Prazo
	3.1.4	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Curtíssimo Prazo
	3.1.5	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Curtíssimo Prazo
	3.1.6	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Curtíssimo Prazo
	3.1.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Curtíssimo Prazo
	3.1.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Curtíssimo Prazo
	3.1.9	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	Curtíssimo Prazo
	<b>3.2</b>	<b>Manutenção e Melhorias</b>	
	3.2.1	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Médio Prazo
	3.2.2	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 10,0 MM2	Médio Prazo
	3.2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS	Médio Prazo
	3.2.4	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE MOTOR ELETRICO TRIFASICO 7,4HP BOCA DIAMETRO DE SUCCAO X RECLAQUE: 2"X2", HM/ Q = 10 M / 73,5 M3/H A 28 M / 8,2 M3 /H	Médio Prazo
	3.2.5	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE POTENCIA 5,42 HP, BOCAIS SUCCAO X RECALQUE 2" X 2", A GASOLINA, DIAMETRO DO ROTOR 122 MM HM/Q = 6 MCA / 33,0 M3/H A 28 MCA / 8,0 M3/H	Médio Prazo
	3.2.6	Purificador de Água para atender locais com grande fluxo de pessoas, sendo acessível à deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida	Curtíssimo Prazo
	3.2.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO)	Médio Prazo



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

3.2.8	Recuperação dos reservatórios de concreto: Cisterna potável, reserva de incêndio e torre do reservatório elevado	Médio Prazo
3.2.9	Impermeabilização dos reservatórios - Material e mão de obra	Médio Prazo
3.2.10	Reparo de trechos da rede de águas pluviais em Tubo de aço galvanizado	Médio Prazo
<b>3.3</b>	<b>SISTEMA DE CAPTAÇÃO E REAPROVEITAMENTO DE AGUA DE CHUVA</b>	<b>Médio Prazo</b>
3.3.1	Sistema completo de captação e reaproveitamento de agua de chuva	Médio Prazo
<b>4</b>	<b>EXPANSÃO DA ÁREA INTERNA</b>	
<b>4.1</b>	<b>Acréscimo de ABL</b>	<b>Longo Prazo</b>
4.1.1	Fechamento laterais em alumínio e vidro: Área: 680,96m2	Longo Prazo
4.1.2	FORRO DE GESSO (DRYWALL), PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	Longo Prazo
<b>4.2</b>	<b>Mobiliário Praça de Alimentação</b>	<b>Longo Prazo</b>
4.2.1	Conjunto de mesa e 4 cadeiras para praça de alimentação	Longo Prazo
<b>5</b>	<b>MELHORIAS ESTRUTURAIS</b>	
<b>5.1</b>	<b>COBERTURA</b>	
5.1.1	Contratação de laudo de avaliação da cobertura	Curtíssimo Prazo
5.1.2	REVITALIZAÇÃO DA COBERTURA COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DURAFLEX THERMO SOLAR BORRACHA LIQUIDA PARA TELHADO COM MANTA	Médio Prazo
5.1.3	Preparação e Pintura para recuperação de treliças Metálicas	Médio Prazo
<b>5.2</b>	<b>PISO</b>	<b>Médio Prazo</b>
5.2.1	REVITALIZAÇÃO DO PISO DE CONCRETO COM RASPAGEM(DESGASTE) E APLICAÇÃO DE DURAFLEX PINTURA EPOXI BI COMPONENTE	Médio Prazo
<b>5.3</b>	<b>FORRO</b>	
5.3.1	FORRO TERMO ACUSTICO SONEX ILLTEC SINUS 1800X400X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Longo Prazo
5.3.2	FORRO TERMO ACUSTICO SONEX ILLTEC BAFFLES LINEAR 1875X312X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Curto Prazo
<b>5.4</b>	<b>DIVISÓRIAS ÁREAS EMBARQUE</b>	<b>Curtíssimo Prazo</b>
5.4.1	Corredor de embarque: divisória de alumínio e vidro. Metragem 177,10m2 (88,55m x 2,00h)	Curtíssimo Prazo
<b>5.5</b>	<b>ACESSIBILIDADE</b>	<b>Curto Prazo</b>
5.5.1	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	Curto Prazo
5.5.2	Plataforma de Acessibilidade Hidráulica Cabinada	Curto Prazo
<b>5.6</b>	<b>INTERNET WI-FI</b>	<b>Curtíssimo Prazo</b>
5.6.1	Access Point Wi-Fi 6 Corporativo 4x4 MIMO e OFDMA	Curtíssimo Prazo
<b>5.7</b>	<b>CFTV</b>	<b>Curtíssimo Prazo</b>
5.7.1	CAMERA IP WI-FI DOME LENTE 2,8MM ULTRAHD 4MP (REF INTELBRAS VIP 3430DW)	Curtíssimo Prazo
5.7.2	NVR 16 CANAIS ULTRAHD (REF. NVD 5016 INTELBRAS)	Curtíssimo Prazo



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

<b>5.8</b>	<b>MONITORES</b>	<b>Curtíssimo Prazo</b>
.1	5.8 MONITOR PROFISSIONAL 4K 43"	Curtíssimo Prazo
.2	5.8 SUPORTE DUPLO MONITORES 43" TETO	Curtíssimo Prazo
.3	5.8 SUPORTE MONITORES 43" PAREDE	Curtíssimo Prazo
.4	5.8 MINI PC PARA MONITORES	Curtíssimo Prazo
<b>5.9</b>	<b>LIXEIRAS</b>	<b>Curtíssimo Prazo</b>
.1	5.9 CONJUNTO DE LIXEIRAS COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS DE LITROS CADA	Curtíssimo Prazo
<b>5.10</b>	<b>AVCB</b>	
5.10.1	AVCB - contratação da elaboração do laudo	Curtíssimo Prazo
5.10.2	AVCB - Intervenções gerais	Curto Prazo
<b>5.11</b>	<b>ESTRUTURA CONCRETO ARMADO</b>	
<b>5.11.1</b>	<b>Projeto de Recuperação</b>	
5.11.1.1	Projeto de Recuperação Estrutural	Curtíssimo Prazo
5.11.1.2	Aluguel de Andaimos	Curto Prazo
5.11.1.3	Montagem e Desmontagem de Andaime	Curto Prazo
<b>5.11.2</b>	<b>Tratamento de Est. Concreto Argamassa Polimérica e Epoxi</b>	Curto Prazo
5.11.2.1	Corte de superfície de concreto	Curto Prazo
5.11.2.2	Apicoamento superfície de concreto	Curto Prazo
5.11.2.3	Limpeza das superfícies	Curto Prazo
5.11.2.4	Tratamento das armaduras	Curto Prazo
5.11.2.5	Injeção de fissuras com resina epóxi	Curto Prazo
5.11.2.6	Argamassa polimérica 6 cm	Curto Prazo
5.11.2.7	Grout	Curto Prazo
<b>5.12</b>	<b>PAISAGISMO</b>	Médio Prazo
2.1	5.1 PLANTIO DE ARBUSTO OU "CERCA VIVA	Médio Prazo
2.2	5.1 PLANTIO DE FORRAÇÃO	Médio Prazo
<b>5.13</b>	<b>PROJETOS EXECUTIVOS (ESTRUTURA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA, PAISAGISMO E ACESSIBILIDADE)</b>	Curto Prazo
3.1	5.1 Engenheiros Plenos	Curto Prazo
3.2	5.1 Desenhistas Projetistas	Curto Prazo
<b>5.14</b>	<b>LEVANTAMENTO CADASTRAL</b>	Curto Prazo
4.1	5.1 Levantamento Cadastral das características e instalações internas existentes	Curto Prazo
<b>5.15</b>	<b>LAUDOS ESTRUTURAIS</b>	Curto Prazo
5.1	5.1 Levantamento geométrico, topografia, equipe de apoio, execução de ensaios de durabilidade nas estruturas de concreto e inspeção das estruturas metálicas e de concreto	Curto Prazo
5.2	5.1 Análise estrutural metálica	Curto Prazo
5.3	5.1 Análise de estruturas de concreto	Curto Prazo



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

5.4	5.1	Projeto de recuperação e proteção (metálica e concreto)	Curto Prazo
<b>5.16</b>		<b>CLIMATIZAÇÃO</b>	Curto Prazo
6.1	5.1	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 36.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P, PARA SALAS ADMINISTRATIVA	Curto Prazo
6.2	5.1	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, PISO TETO, 36.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P, PARA OFICINA	Curto Prazo
<b>6</b>		<b>ENERGIAS RENOVÁVEIS</b>	
<b>6.1</b>		<b>Implantação de sistema de energia fotovoltaica</b>	<b>Longo Prazo</b>
6.1		Painel Solar Fotovoltaico 565W	Longo Prazo
6.2		Inversor de Frequência 75kW	Longo Prazo
6.3		Estrutura de fixação, Sistema de monitoramento, Instalação e mão de obra	Longo Prazo
<b>7</b>		<b>BICICLETÁRIO</b>	
<b>7.1</b>		<b>Implantação de bicicletário</b>	<b>Longo Prazo</b>
7.1		Bicicletário de Chão em Aço para 5 bicicletas	Longo Prazo
<b>8</b>		<b>Cobertura de policarbonato alveolar / estrutura metálica</b>	
<b>8.1</b>		<b>Cobertura Acesso ao Terminal</b>	
8.1		COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, INSTALADA	Longo Prazo

A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar, no prazo de 60 dias corridos a contar da assinatura do contrato, o Projeto Básico das Intervenções previstas no Curtíssimo e no Curto Prazo no TRL, para oficializar uma Manifestação de “Não Objeção”.

A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar, no prazo de 120 dias corridos a contar da assinatura do contrato, os Projetos Executivos das Intervenções previstas no Curtíssimo e no Curto Prazo no TRL, sendo a CONCESSIONÁRIA responsáveis pelas licenças e autorizações necessárias a todas as intervenções.

As intervenções de médio e longo prazo deverão ter seus projetos básicos submetidos ao poder concedente no máximo 240 dias antes do vencimento do respectivo prazo, sendo a antecedência mínima para a submissão dos projetos executivos de 180 dias.

A CONCESSIONÁRIA não deverá interromper a operação do TRL para a realização de obras, adequações e melhorias, em nenhum momento ao longo do período de concessão.

O ANEXO VII – ESTUDOS REALIZADOS PARA A CONCESSÃO DO TERMINAL do EDITAL apresenta as plantas do Projeto Referencial das adequações previstas para o



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

TERMINAL RODOVIÁRIO DE LONDRINA, destacando-se que as plantas são orientativas e não vinculativas. As premissas dos investimentos necessários para o TRL também constam no Anexo VII do EDITAL, sendo explicitadas no **Quadro 2**.